

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2025

A professora **Dra. Adriana Marques de Oliveria** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	DESEMPENHO DOS ESCOLARES DO ENSINO SUPERIOR NAS PROVAS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEITURA - PROLEC-SE-R
Unidade de Ensino	Departamento de Fonoaudiologia – Centro de Ciências da Saúde - UFSM
Departamento/Laboratório	Departamento de Fonoaudiologia – Grupo de Pesquisa “Aprendizagem e a interface com a cognição e linguagem”
Registro na UFSM nº	059693
Área do CNPq (3º nível)	Fonoaudiologia – Avaliação da aprendizagem
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	22 a 23 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 24 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2025
Divulgação do resultado	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail adriana.marques@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- 1.1. **Ficha de Identificação do Candidato (Modelo anexo A):** documento contendo nome completo, foto para identificação, data de nascimento, RG, CPF, número de matrícula, e-mail institucional e número de telefone. O arquivo deve ser enviado em formato PDF.
- 1.2. **Curriculum lattes** atualizado, enviado em formato PDF.

1.3. Carta de intenções (Modelo Anexo B): contendo os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa vinculada ao projeto e ao grupo de pesquisa, bem como suas qualificações, habilidades e expectativas em relação à participação. A carta deve, obrigatoriamente, responder às seguintes perguntas: (1) o(a) candidato(a) participaria do projeto de pesquisa e do grupo mesmo que não fosse contemplado com a bolsa? (2) Qual é sua motivação para atuar com a avaliação dos processos de leitura no ensino superior? (3) De que forma acredita que a participação neste projeto pode contribuir para sua formação acadêmica e profissional? (4) Já participou de algum projeto de pesquisa, extensão ou monitoria? Em caso afirmativo, o que aprendeu com essa experiência? (5) Como lida com prazos, organização e trabalho em equipe? (6) Qual é sua motivação ou interesse em integrar o grupo de pesquisa “Aprendizagem e a interface com a cognição e linguagem”, ao qual este projeto está vinculado? O documento deve ter, no máximo, 3 (três) páginas, com fonte Arial, tamanho 10, espaçamento de 1,5, e ser enviado em formato PDF.

1.4. Histórico escolar atualizado no curso de graduação em Fonoaudiologia.

1.5. Declaração de Disponibilidade e Atividades Acadêmicas (Modelo Anexo C): contendo a disponibilidade específica de horários para participação nas atividades do projeto; a indicação de participação em grupos de pesquisa, laboratórios e/ou outros projetos acadêmicos; bem como informações sobre o envolvimento em atividades como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), estágios extracurriculares, monitorias ou demais compromissos. O documento deve ser preenchido em fonte Arial, tamanho 10, com espaçamento de 1,5, e enviado em formato PDF.

1.6. O resultado da primeira etapa do processo de seleção será enviado para o e-mail no dia 23 de abril, via e-mail, juntamente com o dia e horário da entrevista de cada candidato.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

4.1. Primeira etapa – Análise documental

Corresponde a 70% da nota final e será composta pelos seguintes critérios de avaliação:

- **Carta de intenções (35%):** será avaliado o interesse do(a) candidato(a), a clareza das motivações, o alinhamento com os objetivos do projeto e as expectativas em relação à participação.
- **Histórico escolar (30%):** será considerado o desempenho global do(a) estudante, incluindo a média das notas e a ausência de reprovações.
- **Declaração de Disponibilidade e Atividades Acadêmicas (30%):** será analisada a compatibilidade entre a disponibilidade declarada e as demandas do projeto.
- **Curriculum Lattes (5%):** será considerada a participação em atividades acadêmicas, científicas ou de extensão.

4.2. Segunda Etapa – Entrevista (30% da nota final)

Corresponde a 30% da nota final. Participarão desta etapa apenas os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) na primeira etapa.

- **Entrevista:** etapa com o objetivo de aprofundar aspectos relacionados ao perfil, disponibilidade e interesse do(a) candidato(a).
- As entrevistas serão realizadas presencialmente no dia 23 de abril, no prédio 26E do Departamento de Fonoaudiologia, no período das 12h00 às 14h. Os horários individuais serão informados por e-mail até o dia anterior (22 de abril, às 18h).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

Serão considerados(as) aptos(as) a participar do processo seletivo os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes requisitos:

- 5.1. Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Fonoaudiologia da UFSM e estar cursando, no mínimo, o 3º semestre letivo;
- 5.2. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto e as atividades do Grupo de Pesquisa.
- 5.3. Demonstrar interesse em temáticas relacionadas a Linguagem Escrita, Avaliação da Leitura, Aprendizagem e Leitura em jovens e adultos;
- 5.4. Ter cursado e sido aprovado(a) nas seguintes disciplinas:
 - *Aspectos Neurológicos na Clínica Fonoaudiológica Infantil*
 - *Linguagem e Desenvolvimento Humano*
- 5.5. Estar cursando ou ter cursado e sido aprovado(a) na disciplina:
 - *Aspectos Neurológicos e Neuropsicológicos na Clínica Fonoaudiológica*
- 5.6. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.7. Possuir Currículo Lattes Atualizado na base do CNPq.
- 5.8. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar a implantação da bolsa.

- 5.8.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.
- 5.9. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).
- 5.10. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.
- 5.11. Cumprir os requisitos específicos do projeto: ser graduando do Curso de Fonoaudiologia e ter disponibilidade de 20h semanais.

6. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 07 meses, de 01 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Será disponibilizada 1 (uma) vaga.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no perfil do Instagram @alemdosmuros.ufsm e diretamente ao e-mail dos candidatos na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: adriana.marques@ufsm.br

Santa Maria, 11 de abril de 2025.

Dra. Adriana Marques de Oliveira
Coordenadora do Projeto de Pesquisa nº 059693

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: DESEMPENHO DOS ESCOLARES DO ENSINO SUPERIOR NAS PROVAS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEITURA - PROLEC-SE-R

Coordenador: Dra. Adriana Marques de Oliveira

Nome do aluno:

Data de Nascimento:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail institucional:

Telefone:

Dados Bancários:

Foto identificação

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____ (nome completo), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso de Fonoaudiologia da UFSM, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa “DESEMPENHO DOS ESCOLARES DO ENSINO SUPERIOR NAS PROVAS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEITURA - PROLEC-SE-R”

Responder as seguintes questões:

- (1) o(a) candidato(a) participaria do projeto de pesquisa e do grupo mesmo que não fosse contemplado com a bolsa?
- (2) Qual é sua motivação para atuar com a avaliação dos processos de leitura no ensino superior?
- (3) De que forma acredita que a participação neste projeto pode contribuir para sua formação acadêmica e profissional?
- (4) Já participou de algum projeto de pesquisa, extensão ou monitoria? Em caso afirmativo, o que aprendeu com essa experiência?
- (5) Como lida com prazos, organização e trabalho em equipe?
- (6) Qual é sua motivação ou interesse em integrar o grupo de pesquisa “Aprendizagem e a interface com a cognição e linguagem”, ao qual este projeto está vinculado?

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências e expectativas em relação à participação no projeto e grupo de pesquisa. OBS: máximo de 3 (três páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

ANEXO C

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ATIVIDADES ACADÊMICAS

(descrever a disponibilidade específica de horários para participação nas atividades do projeto; a indicação de participação em grupos de pesquisa, laboratórios e/ou outros projetos acadêmicos; bem como informações sobre o envolvimento em atividades como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), estágios extracurriculares, monitorias ou demais compromissos. O documento deve ser preenchido em fonte Arial, tamanho 10, com espaçamento de 1,5, e enviado em formato PDF.)

Eu, _____, matriculado(a) no
Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, número de matrícula
_____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº
_____, declaro, para fins de participação no processo seletivo referente ao
projeto de pesquisa “DESEMPENHO DOS ESCOLARES DO ENSINO SUPERIOR NAS PROVAS
DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEITURA - PROLEC-SE-R”, vinculado ao grupo
“Aprendizagem e a interface com a cognição e linguagem”, que:

1. Minha **disponibilidade de horários** para participação nas atividades do projeto é a seguinte:
(Descrever os dias e turnos disponíveis – manhã, tarde, noite – e possíveis restrições).
2. Estou atualmente envolvido(a) nas seguintes **atividades acadêmicas e institucionais**:
(Indicar, se houver, participação em grupos de pesquisa, laboratórios, projetos de extensão, monitorias, estágios extracurriculares, ou quaisquer outras atividades. Caso não participe de nenhuma, declarar explicitamente.)
3. Informo ainda que estou:
() realizando Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
() não realizando TCC no momento
() realizando atividade monitoria, estágio curricular ou extracurricular

Declaro estar ciente de que, caso selecionado(a), deverei garantir a compatibilidade da minha rotina acadêmica com as exigências e a carga horária do projeto, conforme descrito no edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Santa Maria, ____ de _____ de 2025.